



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 168/03 DE 09 DE JUNHO DE 2003

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO a transferência de domicílio residencial do senhor Anderson Rodrigues Ferreira para outro município;

CONSIDERANDO que a referida mudança de domicílio, automaticamente, causou vacância no cargo de Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, na representação da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeada **VALÉRIA CAMARGO DE CASTRO**, Médica – Veterinária da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, deste município, como representante do referido órgão para exercer o cargo e função de Conselheira – Titular no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2º- A nomeação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2003.

Prof. Antonio Ricardo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 168/03 DE 09 DE JUNHO DE 2003
SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL CMDR.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO a transferência de domicílio residencial do senhor Anderson Rodrigues Ferreira para outro município;
CONSIDERANDO que a referida mudança de domicílio, automaticamente, causou vacância no cargo de Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, na representação da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeada **VALÉRIA CAMARGO DE CASTRO**, Médica Veterinária da Agência Estadual de Defesa Sanitária Anima e Vegetal IAGRO, dêste município, como representante do referido órgão para exercer o cargo e função de Conselheira Titular no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural CMDR de Santa Rita do Pardo MS.

ARTIGO 2º- A nomeação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 3º- Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.